EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 29/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Município do Natal, cria comissões, institui jeton, altera a Lei nº 7.515 de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências."

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo único ao Art. 26, do Projeto de Lei Complementar n.º 29/2023, com a seguinte redação:

Art. 26. *[omissis]*

Parágrafo único. O valor disposto no caput deste artigo não será devido aos membros do Poder Legislativo Municipal que compõem a Comissão Normativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 18 de dezembro de 2023.

Brisa Bracchi
Vereadora PT